



Recurso Extraordinário - Cível nº 0849048-81.2023.8.19.0001

Recorrente: Cláudio Luiz Correia Ferreira

Recorrido: Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN
-RJ

DESPACHO

Fl. 29 - Demonstre a parte recorrente, no prazo de 5 (cinco) dias, a sua situação de hipossuficiência econômico-financeira atual, apresentando seus três últimos contracheques e suas três últimas declarações do IRPF, a fim de que seja avaliada a gratuidade de justiça pleiteada.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente